



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

*Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Senhor **Cláudio Roberto Nascimento**, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Cariaciquense**, ao **Cláudio Roberto Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Maio de 2024.

Amarildo Araújo

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariaciquense**” em prol do Senhor **Cláudio Roberto Nascimento**, em epígrafe, irá abrilhantar o homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

Senhor **Cláudio Roberto Nascimento** é Policial Militar desde 1998, prestando bons serviços ao Município de Cariacica, tendo como referência serviços prestados no bairro de Nova Rosa da Penha, contribuindo diretamente na redução de homicídios naquela localidade, bem como na área de Campo Grande, contribuindo para redução de furtos e roubos e interagindo com os comerciantes locais.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Maio de 2024.

Amarildo Araújo

Vereador

